

ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

001 DATA: Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. LOCAL: Rua General 002 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. PARTICIPANTES: Conselheiros: Enfª Maria Inez 003 Morais Alves de Farias – Presidenta; Handerson Silva Santos – Vice-presidente; Enfa Keyla 004 da Silveira Pinto – 1ª Secretária; Vivalnita Mendonça da Encarnação – 2ª Secretária; TE 005 Aline Soares da Silva – 1ª Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – 2º Tesoureiro; 006 demais Conselheiros Efetivos: Enfª Andreia Santos de Jesus; Enf Alexandro Gesner Gomes 007 dos Santos; Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE 800 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; TE 009 Adriana Coelho da Silva; TE Marcos de Oliveira Silva; TE Eduardo Alexandrino; 010 Conselheiros Suplentes convocados: Enf Charles Souza Santos; Enfª Kátia Farias Topázio; 011 AE Ana Lúcia Dias; TE Cláudia Souza Magalhães e demais Conselheiros Suplentes: TE Cátia 012 Lafaethe Veloso Dantas Santos; TE Marcus Vinícius Silva Palma. Os Conselheiros Efetivos, 013 Enfª Liana Figueiredo Almeida Souza; Enf Jairo Oliveira dos Santos, com ausências 014 justificadas. I. EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum. Após 015 a verificação do quórum, dá-se início a 538ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas 016 e trinta minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. 1.2. Leitura de 017 Ata: não houve. 1.3. Leitura de Correspondências: 1.3.1 Ofício Circular nº 0079/2018 / 018 GAB / PRES - Presidenta lê Ofício Circular encaminhado pelo Cofen convocando 019 coordenador de fiscalização do Coren-BA para Reunião de Trabalho com os 020 Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho 021 de dois mil e dezoito , a ser realizada pela Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen 022 (CTFIS), no auditório do Cofen, em Brasília. 1.3.2 Ofício Circular nº 0081/2018 / GAB / 023 PRES – Presidenta lê Ofício Circular enviado pelo Cofen informando que o Conselho 024 Federal patrocinará o 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, promovido pela 025 Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, no período de vinte e seis a vinte e 026 nove de junho de dois mil e dezoito, na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e consultando a 027 presidente do Coren-BA para participar ou designar representantes ao referido evento. 028 1.4. Informes: 1.4.1 Presidenta informa que aconteceu, no dia cinco de junho, no 029 Conselho Federal, a primeira Assembleia de Presidentes com participação da atual gestão 030 do Coren-BA e teve como pauta: julgamento de recurso de admissibilidade de Processo 031 Ético; cobrança de anuidade vigente em caso de transferência; apresentação da Comissão 032 Nacional de Residência em Enfermagem; exposição do grupo de desenvolvimento para 033 sistema único de informação no Sistema Cofen/Conselhos Regionais; apresentação do 034 Protocolo de Enfermagem da Atenção Básica do Estado da Paraíba - presidenta ressalta 035 que, durante o 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 036 Enfermagem (9º Semad), que aconteceu no mês de abril, em Brasília, que foi criada uma 037 comissão nacional para elaboração de Protocolos de Enfermagem com adesão do Coren-038 BA, que indicou dois representantes da Bahia. Informa que vai ser traçado um planejamento para construção do protocolo da Bahia. 1.4.2. Presidenta informa que a 039 040 chefe de gabinete Aline Queiroz pediu exoneração do cargo e que será avaliada a 041 substituição da mesma; 1.4.3 Presidenta solicita que seja encaminhado aos Conselheiros,



042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082 083

084

085

086

087

088

089

090 091

092

ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

para conhecimento, o Relatório de Gestão 2017, enviado no dia trinta e um de maio ao Tribunal de Contas da União (TCU). 1.4.4 Presidenta informa que o opinário do Coren-BA será aperfeiçoado, com a contribuição dos conselheiros Alexandro Gesner e Helena Pereira, e será englobado a análise das demandas da ouvidoria e das redes sociais (Facebook e Instagram). 1.4.5 Presidenta informa que recebeu cinco auditores envidados pelo Corregedoria Geral da União (CGU), quando foi apresentada a metodologia da auditoria. Informa que as solicitações de informações feitas pelos auditores já estão sendo encaminhadas e que eles ficarão em auditoria até o mês de agosto, sendo o término da auditoria, no mês de setembro. Presidenta esclarece que todos os documentos serão analisados, inclusive os documentos de processo ético, licitação, planejamento e execução orçamentária. Ainda informa que serão realizadas entrevistas com os servidores da autarquia. 1.4.6 A primeira secretária Keyla Silveira informa sobre a participação do Coren-BA, no dia sete de junho, no Fórum Estadual de Regulação, no Ministério Público da Bahia, com a coordenação do promotor de Justiça do Ministério Público, Rogério Queiroz, quando foram debatidos os avanços no setor de regulação. A conselheira destaca a importância de identificar um representante do Coren-BA para atuar no Grupo de Trabalho no Conselho Estadual dos Secretários Municipais da Bahia (Cosems), que discute as questões relacionadas à regulação no estado. II. ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação de Pareceres Técnico – Às oito horas e trinta e cinco minutos, a presidenta Maria Inez dá início à sessão de homologação dos Pareceres Técnicos, convidando a Enfª Mariana de Almeida Moraes Gibaut - COREN-BA № 382264-ENF, representante da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-BA (CTAS), para leitura, esclarecimento e análise dos pareceres junto ao plenário. A Enfª Leila Maria Ribeiro Brito COREN-BA № 69871-ENF, membro da CTAS, acompanha a sessão.
2.1.1 Homolocação PT 001/2018 – Administração de meios de contraste em setor de imagem e diagnóstico - Proferida leitura pela parecerista, conselheiros discutem e decidem pela homologação do parecer, com a ressalva de acrescentar na fundamentação teórica que a equipe de enfermagem deverá basear-se na prescrição médica para administrar o contraste, como uma medida de segurança do paciente e como pré-requisito legal; 2.1.2 Homologação PT 004/2018 – Competência de profissionais de enfermagem em instalação de Nutrição Parental Total (NPT), sondagem Nasoenteral, sondagem vesical, troca de cânula de traqueostomia e troca de gastrostomia em Home Care - Proferida leitura pela parecerista, conselheiros discutem e decidem pela homologação do parecer. Contudo, os conselheiros concordaram com a inclusão no documento da Portaria GM/MS nº 825/2016 que redefine a atenção domiciliar no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas. Os conselheiros debateram e questionaram a Resolução Cofen 450/2013 que normatiza o procedimento de Sondagem Vesical no âmbito do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem, no que tange à competência do procedimento de Sondagem Vesical ser privativa do enfermeiro, por ser um procedimento invasivo, quando o mesmo procedimento pode ser realizado pelo paciente ou cuidador, devidamente treinado pelo enfermeiro. Sugerem que seja feito um documento ao Cofen, solicitando a revisão da



093

094

095

096

097

098

099

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

Resolução nº 450 de 2013; 2.1.3 Homologação PT 005/2018 – Atribuições do técnico de enfermagem em Videoendoscopia - Proferida leitura, conselheiros discutem e decidem pela revisão do texto, suprimindo a consideração referente ao Parecer nº 30/2017 emitido pelo Conselho Federal de Medicina. Sugere-se a inclusão de Resoluções mais pautadas na Enfermagem para fundamentar o parecer, colocando o enfermeiro sempre na supervisão das ações do técnico de enfermagem. Foi sugerido também o convite de outros profissionais, com experiência na área, para contribuir com as discussões. Após reformulação, o parecer deverá retornar ao plenário para nova análise. A enfermeira Leila Brito sinalizou sobre a importância de encaminhar uma resposta técnica ao profissional demandante, informando que o Coren-BA emitirá o parecer, mas que ele ainda está em construção. 2.2 Validação dos resultados do Planejamento Estratégico - Apresentação dos resultados das oficinas do Planejamento Estratégico para o período 2019-2021 -Robertson Fiori apresenta os Objetivos Estratégicos definidos nas atividades coletivas. Os objetivos foram definidos por Estratégia, sendo eles: Partes interessadas: Aprimorar o sistema de atendimento; Intensificar ações de educação ética e legal; Ampliar visibilidade institucional; Fortalecer ações de fiscalização. Para a estratégia Processos internos: Aprimorar a comunicação institucional; Qualificar a gestão dos processos de trabalho. Para a estratégia Aprendizado e Crescimento: Promover e incentivar a capacitação dos servidores; Desenvolver ações de valorização dos servidores; Investir em Tecnologia da Informação; Otimizar a infraestrutura física e operacional do Conselho. Para a estratégia Orçamentária: Aprimorar o sistema de adimplência; Qualificar a gestão da execução orçamentária. Após a apresentação foram formados dois grupos de trabalho para análise dos compromissos definidos para cada objetivo estratégico. III. ASSUNTOS GERAIS: 3.1 "Piso Salarial Ético" – Presidenta informa que a questão do piso salarial ético também foi discutida durante a Assembleia de Presidentes. Explica que o Conselho Regional do Paraná foi o primeiro a baixar a decisão estabelecendo o "piso salarial ético", que foi seguido pelos regionais de Santa Catarina e Ceará. Informa que foi debatido na Assembleia de Presidentes sobre a decisão não ter sido homologada pelo Conselho Federal e que não cabe ao Conselho fixar ou definir o piso salarial. Ressalta a importância do apoio às causas da enfermagem, sem fugir da função precípua dos Conselhos que é a de fiscalizar. Presidente fala que é preciso que o Coren-BA se posicione sobre o assunto, pois a conselheira federal, Maria Luísa Castro, participará da próxima reunião do Plenário do Cofen, quando o assunto será debatido, e pretende levar o posicionamento do Coren-BA à discussão. Plenário debate e se posiciona contrário ao "piso salarial ético", ressaltando a importância do apoio do Coren-BA às diversas causas da Enfermagem sem desviar da sua função precípua. Presidente fala que será emitida uma nota de esclarecimento pelo Coren-BA. IV. O que ocorrer: 4.1 A Ata da 537ª Reunião Ordinária do Plenário não é lida, discutida e aprovada, devido ao adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dezoito minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a



Eduardo Alexandrino

ATA 538° REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

133 presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos 134 Maria Inez Morais Alves de Farias Keyla da Silveira Pinto Handerson Silva Santos Aline Soares da Silva Fernando de Jesus Teixeira Vivalnita Mendonça da Encarnação Alexandro Gesner Gomes dos Santos Andreia Santos de Jesus Helena Gomes Ribeiro Adriana Coelho da Silva Joana Evangelista Conceição Silva



ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020

Dart Clair Carvaino das Virgens Cerqueira	
Marcos de Oliveira Silva	
Ana Lúcia Dias	
Cláudia Nascimento de Souza Magalhães	
Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos	
Kátia Farias Topázio	
Marcus Vinícius Silva Palma	
Elisa Auxiliadora da França Ribeiro	
Charles Souza Santos	



ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2018-2020